

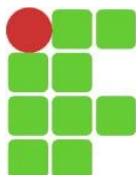


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DE ÉTICA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ÉTICA DO IFTO

**Exercício
2013**

Palmas –TO



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.
77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
cetica@ifto.edu.br - www.ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DE ÉTICA

Janeiro/2014

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar as principais atividades desenvolvidas pela Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, durante o ano de 2013.

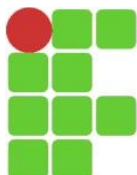
Regida pelo Regimento Geral do IFTO, a Comissão de Ética do Instituto Federal do Tocantins é responsável por orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público. Conforme dispõe o art. 10 do Regimento Geral do IFTO, compete ainda à Comissão de Ética do IFTO, *in verbis* “(...) conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura, incumbindo-se de fornecer, aos organismos encarregados da execução do quadro de carreira dos servidores, os registros sobre sua conduta ética, para o efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público, em conformidade com a legislação vigente”.

A Comissão de Ética do IFTO iniciou suas atividades em novembro de 2011, em conformidade com a Portaria nº 552/2011/GAB/REITORIA/IFTO, de 25 de novembro de 2011. No entanto, somente em março de 2012, com a publicação da Portaria nº 107/2012/GAB/REITORIA/IFTO, a Comissão foi contemplada com todos os seus integrantes, atendendo, assim, ao que determina o art. 5º do Decreto 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, *in verbis*, “Cada Comissão de Ética (...) será integrada por três membros titulares e três suplentes, escolhidos entre servidores e empregados do seu quadro permanente, e designados pelo dirigente máximo da respectiva entidade ou órgão, para mandatos não coincidentes de três anos”.

A partir de outubro de 2012, a Comissão de Ética passou a atender em sala própria, de 8h as 12h e de 14h as 18h, no prédio da Reitoria, localizado na Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas-TO.

As formas de contatos disponíveis são e-mail e telefone institucionais. Durante o ano de 2013, aconteceram onze reuniões ordinárias e uma extraordinária, com os mais variados pontos de pauta, de acordo com o calendário de reuniões disponível na página da instituição.

O conteúdo deste relatório abordará informações com uma breve análise das demandas registradas no ano de 2013, além das considerações finais do presidente da comissão.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DE ÉTICA

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades desenvolvidas em 2013 são:

1. Código de Conduta Ética do IFTO, o qual estabelece os princípios e as normas de conduta ética e profissional dos servidores do IFTO, seus direitos, deveres e proibições, indicando critérios que sirvam para distinguir o justo do injusto, o legal do ilegal, o certo do errado, o conveniente do inconveniente e, principalmente, o honesto do desonesto no julgamento das atitudes dos servidores. Para a aplicação dos preceitos deste Código, Ética é entendida como conjunto de valores e princípios que norteiam as relações sociais visando o equilíbrio e o bom funcionamento social, possibilitando que ninguém saia prejudicado.

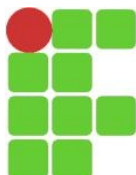
2. Plano de trabalho, o qual apresenta o planejamento de atividades a serem desenvolvidas pela Comissão durante o ano de 2013. As propostas foram elaboradas com base no Decreto nº 6.029/2007, no Questionário de Avaliação 2013 (Comissão de Ética Pública), no Código de Conduta Ética do IFTO, nos desafios institucionais propostos no Relatório de Atividades da CE e em debates ocorridos no âmbito da Comissão, considerando os trabalhos desenvolvidos desde sua implantação.

3. Concurso para escolha do nome do Informativo Impresso e Eletrônico da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO –. O Concurso se destina a eleger o melhor nome proposto ao Informativo Impresso e Eletrônico da Comissão de Ética do IFTO, além de sensibilizar e motivar os servidores para se engajarem na prática diária das ações éticas nas relações pessoais e profissionais. O nome do Informativo deverá expressar e referenciar a Ética tanto na vida pessoal como na profissional.

Entre as demandas e processos atendidos e encerrados durante o ano de 2013 pela Comissão de Ética estão: 1 - Providências quanto a possível postura de servidor; 2 - Verificação da regularidade do procedimento de remoção de servidor; 3 - Apuração de denúncia com relação a assédio moral; 4 - Apuração de denúncia com relação a assédio moral e, 5 – Verificação sobre o uso supostamente indevido de equipamento.

Os procedimentos referentes a cada caso recebido partiu de uma análise, discussão e elaboração de resposta e/ou relatório pelos membros da Comissão de Ética do IFTO:

1. O processo 23338.000200/2012-13, que tem como assunto providências quanto a possível postura de servidor, em andamento desde 2012, a comissão decidiu, após tramite legal, não conferir continuidade ao pleito e, dessa formar, seguir com o arquivamento do processo, haja vista que considerou os procedimentos





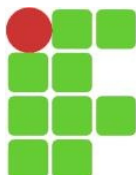
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DE ÉTICA

adotados pela Gerência de Ensino, auxiliados pelo Serviço de Assistência Social e Psicológica do *campus* o qual o servidor faz parte, assim como considerou a sugestão de arquivamento do processo proposto pela Pró-reitoria de Ensino do IFTO;

2. Já o processo 23235.000263/2013-93, referente à verificação da regularidade do procedimento de remoção de servido, foi arquivado, haja vista a falta de interesse de agir pela perda superveniente do objeto, visto que a servidora interessada solicitou exoneração do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
3. O processo 23235.000299/2013-77, o qual tem como assunto retratação a servidor, foi arquivado, após consideração de que houve retratação a servidora interessada, pelo mesmo modo e meio pelo qual foi praticada a cobrança, e, manifestação de ciência da interessada.
4. O processo 23235.000300/2013-63, que versa sobre apuração de denúncia com relação a assédio moral, após análise da denúncia com relação ao suposto assédio moral, a comissão decidiu por unanimidade não conferir continuidade ao processo, tendo em vista que a questão demanda procedimentos de ordem administrativa. Dessa forma, sugeriu que o caso seja resolvido internamente com apoio da Coordenação a qual a servidora faz parte;
5. O processo 23235.000301/2013-16, que trata também de Apuração de denúncia com relação a assédio moral, foi arquivado, haja vista a falta de interesse de agir pela perda superveniente do objeto, considerando que a servidora solicitou o arquivamento do processo, alegando que a servidora que a assediou moralmente pediu-lhes desculpa publicamente.
6. O processo 23235.000325/2013-67, o qual refere-se a verificação sobre o uso supostamente indevido de equipamento, após trâmite legal, a comissão entendeu que o Código de Conduta Ética não prevê conduta típica relacionada à denúncia. Dessa forma, decidiu pelo arquivamento da denúncia, comunicando o fato ao denunciante.

Vale ressaltar que, durante o ano de 2012, a Comissão de Ética do IFTO adquiriu espaço na página da instituição e na oportunidade divulgou o calendário de suas reuniões, a legislação pertinente, as informações relacionadas aos processos analisados, as ementas relacionadas aos processos, as informações com relação as atividades desenvolvidas e em andamento, assim como o contato da comissão e a apresentação dos membros da referida comissão.

Durante o ano de 2013, a comissão percebeu a necessidade de disponibilizar os comunicados que são enviados aos servidores, quando estes





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DE ÉTICA

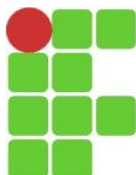
descumprem o Código de Conduta Ética, o Relatório das atividades desenvolvidas pela comissão, assim como o Plano de Trabalho elaborado pela secretária executiva.

É importante destacar ainda que a Comissão de Ética desta instituição participou, em 2013, do Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública, em Brasília – DF, ofertado pela Comissão de Ética Pública, cujo objetivo é capacitar os integrantes das Comissões de Ética dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, contribuindo para a divulgação e promoção da ética, bem como para atuação nos processos de apuração ética.

ATIVIDADES EM DESENVOLVIMENTO

Em desenvolvimento estão o Regulamento Interno da Comissão de Ética do IFTO, em atendimento ao parágrafo único do art. 10, o qual reza que “a Comissão de Ética terá Regulamento Interno próprio que normatizará seu funcionamento, em conformidade com a legislação vigente”, além do Plano de Trabalho que tem como tema a Importância da ética nas Relações de Trabalho, o qual tem a finalidade precípua de promover atividades que eduque para a ética no âmbito da Instituição.

1. O Regulamento Interno da Comissão de Ética do IFTO após construção foi disponibilizado na pasta DOCUMENTOS EM CONSTRUÇÃO, na página do IFTO, por 30 dias, para conhecimento e sugestões da comunidade. Com as contribuições o Regimento Interno será aprovado pela comissão, conforme dispõe o art. 10, inciso XXV do Código de Conduta Ética do IFTO e, disponibilizado no sítio da instituição.
2. Já o Plano de Trabalho, que tem como tema a Importância da ética nas Relações de Trabalho, também está em processo de construção e em busca de parcerias. Tão logo esteja pronto, o evento será desenvolvido no *Campus* do IFTO e transmitido via vídeo conferência a todas as unidades da instituição.
3. O processo 23235.000081/2012-31, que trata de ocorrência de Violação do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto 1.171/94, de 22/06/1994, Seção II, Dos Principais Deveres do Servidor Público, Inciso XIV, alíneas "e" e "f", ainda está sobrestado pelo prazo de 2 (dois) anos, uma vez que o servidor assinou Acordo de Conduta Pessoal e Profissional – ACP –.
4. O processo 23236.002157/2013-34, o qual refere-se à solicitação de apuração de fatos pela Comissão de Ética, está em andamento. A comissão está em processo de inquirição de testemunhas.
5. O processo nº 23235.000278/2013-51, que tem como assunto denúncia de aluno contra metodologia avaliativa adotada por professor do Campus Porto





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
COMISSÃO DE ÉTICA**

Nacional, está em andamento. A comissão segue em processo de inquirição de testemunhas.

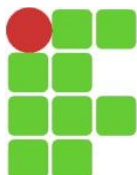
CONSIDERAÇÕES DO PRESIDENTE

A Comissão de Ética do IFTO não mediu esforços na condução ética e transparente de seus trabalhos. Prova se faz com este relatório, onde relatamos as atividades conduzidas e executadas por esta equipe. Podemos afirmar que estamos tranquilos e nos sentimos fortalecidos para mais um ano, de trabalho, comprometimento e responsabilidade com a coisa pública e principalmente, com os servidores e a sociedade.

Robleik Barbosa

Presidente da Comissão de Ética do Instituto Federal do Tocantins
Port. nº 552/2011/GAB/REITORIA/IFTO

* Versão original assinada



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul.
77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
cetica@ifto.edu.br - www.ifto.edu.br